PORTARIA N.º 051/2022

Institui e Nomeia a Comissão Municipal para Revisão do Código Tributário do Município de Dois Vizinhos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Institui a Comissão Municipal para Revisão do Código Tributário do Município de Dois Vizinhos com a finalidade de coordenar as ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas voltadas ao aperfeiçoamento da capacidade normativa organizacional, operacional e tecnológica da administração tributária municipal.

Art. 2º Nomeia a Comissão Municipal para Revisão do Código Tributário do Município de Dois Vizinhos, composta pelos seguintes membros.

I- Marcelo Dal Molin;

II - Vilcemar Vigarini Rodrigues dos Santo;

III - Jair Maier;

IV - Sandra Maria Nicaretta;

V - Elaine Perin;

VI - Suzane Cordeiro Ferreira;

VII - Fabia Cristina Asolini;

VIII - Kelin Ghizzi:

IX - Douglas Debastiani;

X- Alyny Cristina Bekoski de Godois.

Art. 3º A Comissão receberá assessoria da empresa CMM Assessoria Tributária e Projetos LTDA, inscrita no CNPJ n.º 27.015.954/0001-24, conforme contrato n.º 100/2022 referente a Tomada de Preços n.º 004/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças